



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO por este Termo a dispensa por valor relativa ao Processo nº 8 - Dispensa nº 5/2023 , que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de Patrimônio Cultural, através da consolidação da política municipal de proteção do patrimônio cultural, que dentre outros fins, visa o repasse de ICMS Patrimônio Cultural de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Curador do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG 01/2011, para o exercício de 2023 (lei 18.030/2009 - Distribuição do ICMS em Minas Gerais - Critério do Patrimônio Cultural) e Deliberações Normativas do CONEP/MG, em favor da proponente RCD - RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 07.608.471/0001-26 no valor total R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), com base no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Albertina, 15 de março de 2023

JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal